

PUBLICADO NO DOM

30 DEZ. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/SEMAD Nº. 323/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA
FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 301/2024,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 09, do Processo Administrativo nº. 28.653/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora REGINA DAS CHAGAS MAIOLI, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR MAPA V, na função de REGENTE DE CLASSE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, por 23 (vinte e três) dias, contados a partir do dia 28.10.2024, nos termos do Decreto Municipal nº. 505/2023 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28.10.2024.

CUMpra – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


JACINTA MERIGÜETE COSTA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD